



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUIA EM PAUTA

09 NOV 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

09 DEZ 2024

Protocolo 568/24

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

568/24

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Bárbara Mayara Souza Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Bárbara Mayara Souza Vasconcelos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de novembro de 2024.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por primícia conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Bárbara Mayara Souza Vasconcelos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos: Art. 167 Os projetos dispendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...). A Senhora Bárbara Mayara Souza Vasconcelos, é enfermeira graduada pela Faculdade São Lucas, possui pós em Enfermagem do Trabalho e Auditoria do Sus. Ingressou no Estado de Rondônia pela Secretaria de Saúde no cargo de Técnica em Enfermagem, e atualmente coordena o setor de faturamento de prontuários da AMI 24h. Desempenha papel importantíssimo ao revisar todo o prontuário do paciente internado e com base nas informações registradas no prontuário médico, é possível garantir que os hospitais e clínicas recebam o pagamento adequado pelos serviços prestados. Garantindo sempre que os prontuários contenham todas as informações necessárias para faturamento e posterior auditorias, é um processo crítico e exige precisão, eficiência e atualização constante. Importante salientar ainda que, a homenageada é pessoa idônea, conforme podemos averiguar nas certidões negativas em anexo a esta proposição, assim como seu currículo profissional, cumprindo assim, as exigências da Resolução nº 587, de 11 de setembro de 2024.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
Pelo exposto, considerando as contribuições da senhora Bárbara Mayara Souza Vasconcelos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, propomos esta grande honraria ao tempo em pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.		